

Dica de Sistema

INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

PJe e Domicílio Judicial Eletrônico

SUMÁRIO

1. Introdução	3
2. Domicílio Judicial Eletrônico.....	3
3. Tarefa Preparar Ato de Comunicação e Mini Pac.....	4
4. Tela Expedientes	6
4.1 Ciência Registrada pelo Destinatário – Intimação/Citação	7
4.2 Citação Expirada - Destinatário Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Pessoa Física	8
4.2.1 Renovação Citação Expirada.....	9
4.3 Citação Tácita - Destinatário Pessoa Jurídica de Direito Público	9
5. Intimação Tácita	10

INTEGRAÇÃO AO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

1. Introdução

O **Domicílio Judicial Eletrônico (DJE)** é um sistema criado pelo **Conselho Nacional de Justiça** com o objetivo de centralizar e integralizar as comunicações processuais eletrônicas expedidas, tendo integração com os sistemas **Portal de Serviços, DCP e PJe**, conforme a **resolução CNJ nº 569/2024**.

Esta Dica de Sistema tem por objetivo orientar o usuário na confecção de um ato de comunicação (Citação ou Intimação), através da tarefa **Preparar Ato de Comunicação** e o **Mini Pac**, quando o destinatário possuir cadastro no **Domicílio Judicial Eletrônico**.

2. Domicílio Judicial Eletrônico

Para entender como funciona esta ferramenta, que concentra em um único local todas as comunicações pessoais de processos emitidas pelo TJRJ, acesse a Página do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-ecomunicacao/justica-4-/domicilio-judicial-eletronico/>) e verifique o Manual do usuário disponível no Índice.

3. Tarefa Preparar Ato de Comunicação e Mini Pac

Ao utilizar o meio **Sistema**, na **tarefa Preparar Ato de Comunicação e Mini Pac**, dentre as opções de destinatários do sistema, existe o **Domicílio Judicial Eletrônico** que possui algumas especificidades.

Quando o destinatário da comunicação possuir cadastro no **Domicílio Judicial Eletrônico**, o ícone ativo do Domicílio Eletrônico  aparecerá ao lado esquerdo do nome da parte, e a coluna **Comunicação/Tipo de Comunicação** indicará se a comunicação será uma citação, uma intimação ou uma notificação.

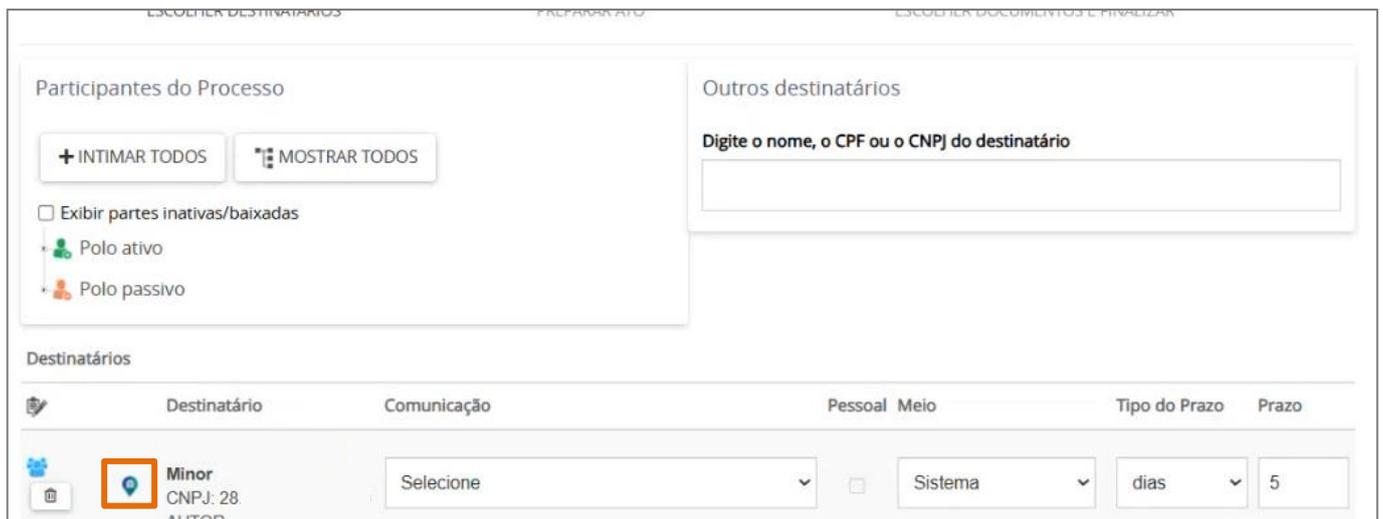


Figura 1 – Tela Tarefa Preparar Ato de Comunicação - ícone cadastro domicílio judicial eletrônico.

Nome	Endereço	Tipo de Comunica.	Prazo (dias)	Pessoal	Urgente	Meios de Comunicação
		Selecione	15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sistema Diário Eletrônico Central de Mandados
  Bootes	Av. Piauí,		15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
  Lupus	Av. Piauí	Intimação	15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Figura 2 - Tela tarefa Mini Pac - ícone cadastro domicílio judicial eletrônico.

⚠️ ATENÇÃO: Quando o destinatário escolhido for um **Órgão Público** e o meio selecionado for **Sistema**, o **checkbox** **Pessoal** não é habilitado.

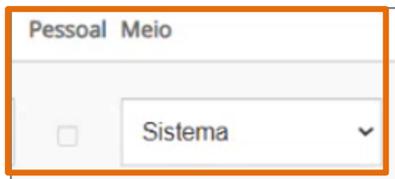


Figura 3 - Tela checkbox Pessoal e Meio Sistema.

Por outro lado, quando o destinatário for **Pessoa Jurídica** ou **Pessoa Física**, para habilitar o **Meio Sistema**, é obrigatória a seleção do **checkbox** **pessoal**.

Em relação ao prazo, quando enviada uma comunicação para uma pessoa habilitada no **Domicílio Eletrônico**:

Alterações Resolução CNJ nº 569/2024

PERSONAGEM	CITAÇÃO	INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
PESSOA FÍSICA	<p>Prazo de 3 dias úteis para ciência, após isso expira a ciência.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 5º dia útil após ciência.</p>	<p>Prazo de 10 dias corridos para ciência, após isso haverá notificação/ intimação tácita.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 1º dia útil após ciência.</p>
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO	<p>Prazo de 3 dias úteis para ciência, após isso expira a ciência.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 5º dia útil após ciência.</p>	<p>Prazo de 10 dias corridos para ciência, após isso haverá notificação/ intimação tácita.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 1º dia útil após ciência.</p>
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	<p>Prazo de 10 dias corridos para ciência, após isso ciência tácita.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 5º dia útil após ciência.</p>	<p>Prazo de 10 dias corridos para ciência, após isso haverá notificação/ intimação tácita.</p> <p>Prazo para resposta começará a contar no 1º dia útil após ciência.</p>

Figura 4 - Tela prazo Resolução CNJ nº 569/2024.

Quando a citação for enviada pelo sistema **Domicílio Judicial Eletrônico**, o processo será encaminhado automaticamente para a tarefa **Aguardando registro da ciência da citação**.

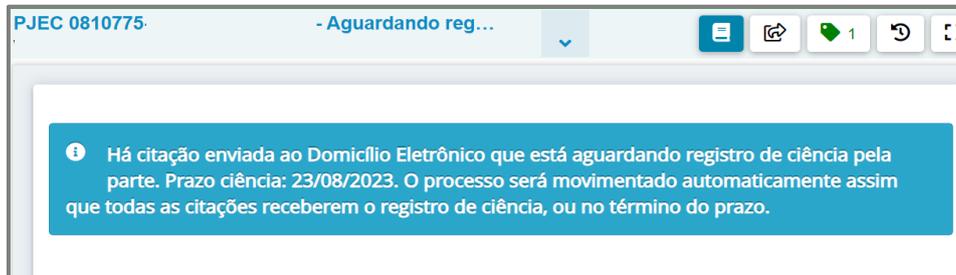


Figura 5 - Tela tarefa aguardando registro da ciência da citação.

Independentemente do tipo de comunicação, será permitido ao representante tomar ciência pelo **Sistema Domicílio Judicial Eletrônico** ou através do **Sistema PJe**.

4. Tela Expedientes

A tomada de ciência do ato de comunicação será refletida na tela **Expedientes** dos **Autos Digitais** processo.

Para acessar a tela Expedientes, clique no botão **Autos** do processo.



Figura 6 - Tela botão Autos.

Na tela dos Autos do processo, clique no botão **Expedientes**.



Figura 7 - Tela botão Expedientes.

A tela de **Expedientes** é aberta. Quando a comunicação for enviada ao **Domicílio Judicial Eletrônico**, o **PJe** sinalizará através do ícone .

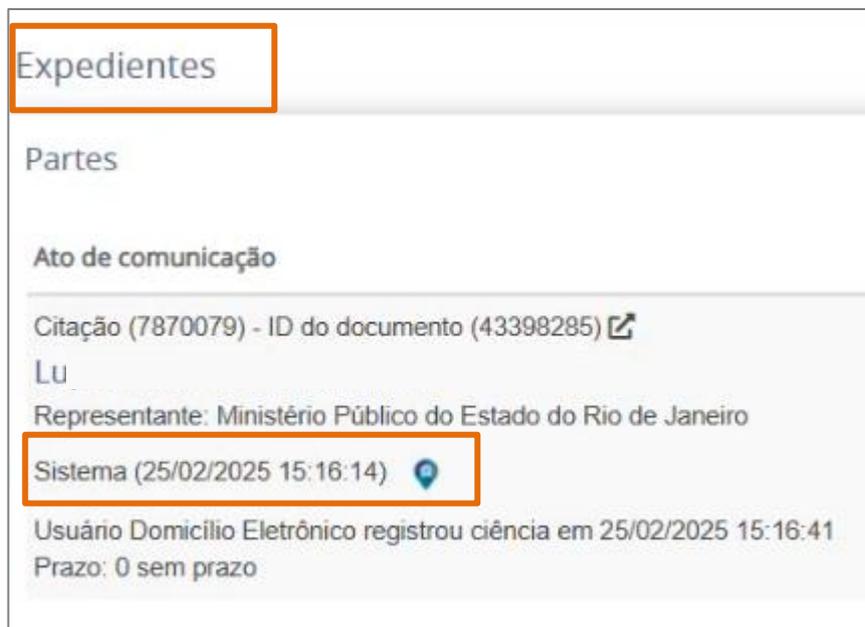


Figura 8 - Tela Expedientes ícone domicílio judicial eletrônico.

4.1 Ciência Registrada pelo Destinatário – Intimação/Citação

Ao tomar expressamente ciência da respectiva **Citação** ou **Intimação** pelo **Sistema PJe** ou **Domicílio Judicial Eletrônico**, dentro do prazo previsto na **Resolução CNJ 569/2024**, as informações serão refletidas no sistema **PJe**.

Sendo tomada a ciência dentro do prazo, através do **Sistema PJe**, ela será refletida na tela de Expedientes como: **(nome da parte/representante) registrou ciência em**, seguida da data.

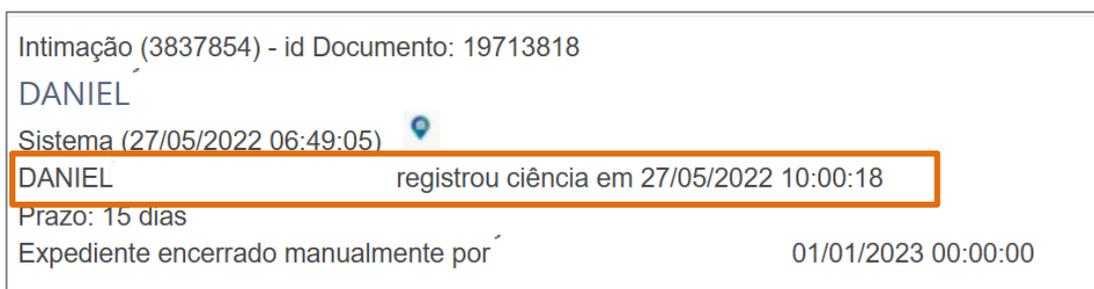


Figura 9 - Tela mensagem ciência tomada pelo Sistema PJe.

Caso a ciência tenha sido tomada dentro do prazo pelo **Sistema Domicílio Judicial Eletrônico**, ela será refletida na tela de Expediente como: **Usuário Domicílio Eletrônico registrou ciência em**, seguido da data.

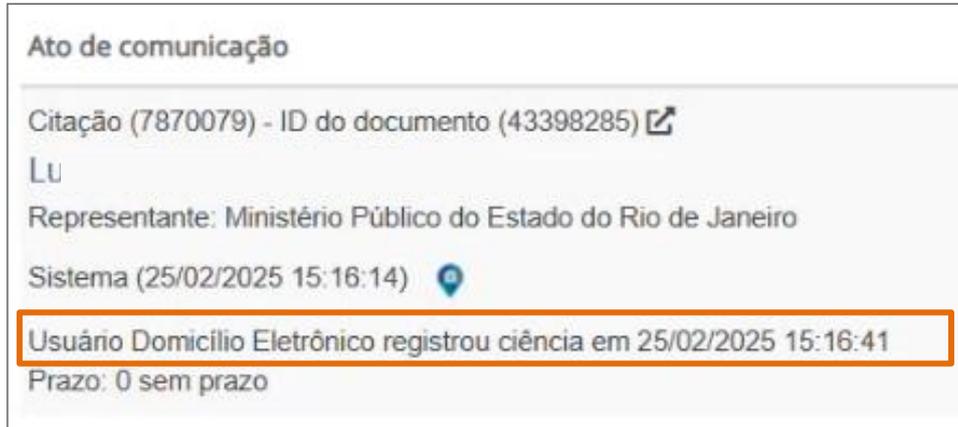


Figura 10 - Tela mensagem ciência tomada pelo sistema Domicilio Judicial Eletrônico.

4.2 Citação Expirada - Destinatário Pessoa Jurídica de Direito Privado ou Pessoa Física

Quando a parte **citada** for uma **Pessoa Jurídica de Direito Privado** ou uma **Pessoa Física** cadastrada no **Domicílio Judicial Eletrônico** e não tomar ciência da citação dentro do prazo de 3 dias úteis, a tela de Expedientes irá refletir na coluna Fechado como **SIM**, ou seja, **não** haverá a tomada **de ciência tácita**, sendo necessário realizar nova citação.



Figura 11 - Tela ciência expirada.

4.2.1 Renovação Citação Expirada

Quando a citação direcionada à **Pessoa Jurídica de Direito Privado** ou à **Pessoa Física** expirar, ou seja, não sendo tomada a ciência dentro do prazo de 3 dias úteis, o sistema PJe realizará automaticamente uma nova comunicação, de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- **Se a parte for elegível para o Sistema Portal PJe**, a ciência será realizada automaticamente por meio do sistema PJe.
- **Se a parte não for elegível para o Sistema Portal PJe**, mas tiver endereço cadastrado, a citação será realizada automaticamente pelos Correios.
- **Caso a parte não se enquadre em ambas as condições acima**, o processo será encaminhado para a tarefa de **Ausência de Citação**, sendo necessária realizar nova citação manualmente.

4.3 Citação Tácita - Destinatário Pessoa Jurídica de Direito Público

Quando a parte citada for **Pessoa de Direito Público** cadastrada no **Domicílio Judicial Eletrônico** e não tomar ciência da citação em até **10 dias corridos**, será refletida na tela de Expedientes como: **O sistema registrou ciência em**, seguido da data, sendo lançada a ciência tácita e o prazo para manifestação iniciado.

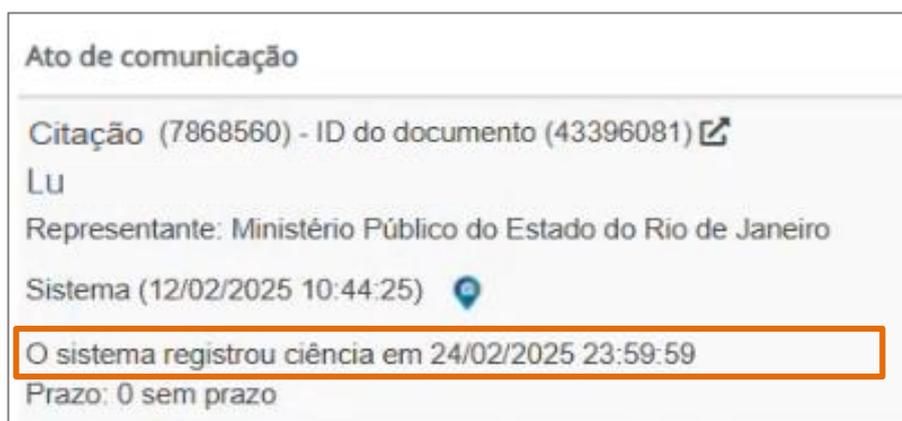


Figura 12 - Tela mensagem ciência tácita.

5. Intimação Tácita

Quando a parte **Intimada** não realiza a abertura dentro do prazo de **10 dias corridos**, a tela de Expedientes exibirá como: **O sistema registrou ciência em**, seguido da data, sendo lançada a ciência tácita e o prazo para manifestação iniciado.

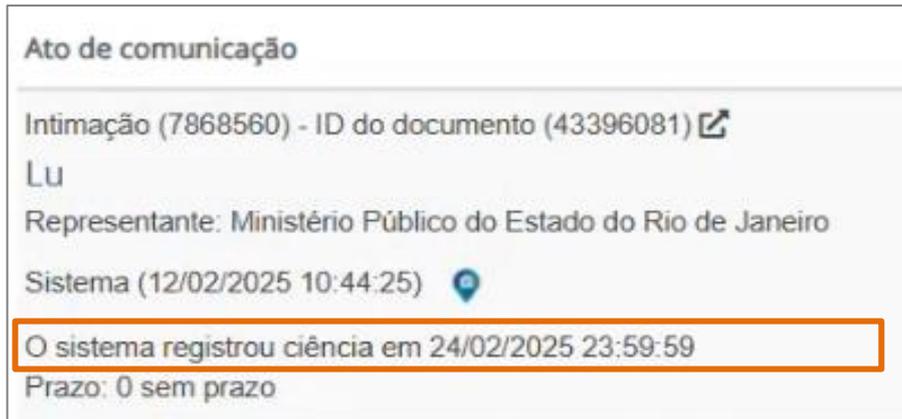


Figura 13 - Tela mensagem intimação tácita.

DÚVIDAS?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



SGTEC.ATENDIMENTO@TJRJ.JUS.BR



ATENDIMENTO POR TELEFONE (21) 3133-9100